

CONVICON - CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Relatório da Administração					Demonstração do Resultado para os Exercícios Ffindos em 31 de dezembro de 2024 e 2023				
Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia") relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. A Companhia tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, no município de Barcarena, no Estado do Pará, desde maio de 2005.					Barcarena, 20 de março de 2025.				
Balanco Patrimonial para os Exercícios Ffindos em 31 de dezembro de 2024 e 2023					(Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
					Nota explicativa				
					31.12.2024				
					31.12.2023				
Ativos									
Circulantes									
Caixa e equivalentes de caixa					5				
Contas a receber					6				
Estoques					7				
Tributos a recuperar					8				
Instrumentos financeiros derivativos					22.a)				
Outros ativos									
Total dos ativos circulantes									
Não Circulantes									
Depósitos judiciais					13				
Ativo fiscal diferido					19.b)				
Outros ativos									
Instrumentos financeiros derivativos					22.a)				
Imobilizado					9				
Intangível									
Total dos ativos não circulantes									
Total dos Ativos									

CONVICON - CONTEÍNERES DE VILA DO CONDE S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. Para fins de análise de *impairment* foi definida como unidade geradora de caixa o terminal portuário do Tecon Vila do Conde firmado junto a Companhia Docas do Pará - CDP. A base para avaliação e testes anuais é 31 de dezembro. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. i) Benefícios a empregados: **Benefícios de término de vínculo empregatício:** Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como despesa quando estão comprovadamente comprometidos, sem possibilidade realista de retrocesso, com um plano formal detalhado para rescindir o contrato de trabalho antes da data de aposentadoria normal ou prover benefícios de término de vínculo empregatício devido a uma oferta feita para estimular a demissão voluntária. Os benefícios de término de vínculo empregatício por demissões voluntárias são reconhecidos como despesa caso tenha sido feita uma oferta de demissão voluntária, seja provável que a oferta será aceita e o número de funcionários que irão aderir ao programa possa ser estimado de forma confiável. Caso os benefícios sejam pagáveis por mais de 12 meses após a data de apresentação das demonstrações financeiras, eles são descontados a seus valores presentes. **Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável. **Assistência médica complementar:** Os gastos com o plano de assistência médica na aposentadoria são reconhecidos pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente nas datas de apresentação das demonstrações financeiras. O custo de serviços passados é amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos. A obrigação com benefícios de assistência médica reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados, conforme nota explicativa nº 20. j) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e for provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, conforme avaliação de risco dos assessores legais da Companhia. k) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. l) Subvenção governamental: Em 2024, a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"). A SUDAM é um incentivo fiscal concedido à pessoa jurídica proprietária de um projeto de desenvolvimento de infraestrutura que promova o desenvolvimento econômico, além de estar plenamente estabelecida nos estados abrangidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (incluindo o estado do Pará). Esse benefício proporciona uma redução de 75% do imposto de renda por um período de 10 anos e é regulamentado pelo Decreto 4.212/2002. A Companhia possui o incentivo fiscal no qual o benefício concede redução de 75% do imposto de renda, com fruição de 10 anos, se beneficiando da subvenção governamental. m) Imposto de renda e contribuição social: Os valores desses tributos do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação aos prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, com base nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até as datas de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionem a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. O imposto de renda referente ao incentivo fiscal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"), pleiteado pela Companhia, são mensurados com a redução de 75% da base de cálculo. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos à medida que sua realização não for mais provável. n) Resultado por ação: O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício. A Companhia não possui nenhum instrumento diluidor de seu resultado. o) Demonstrações dos fluxos de caixa: A Companhia optou por classificar os juros pagos e recebidos como fluxo de caixa de financiamento, opção essa prevista nos termos do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. p) IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro) Essa interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações em que a Companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. Em situações em que determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia deve definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação ao tema e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento. A Administração da Companhia considera os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisa os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais. q) Novos pronunciamentos, interpretações e alterações: **Alterações nas normas de contabilidade:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. • IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores - esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgações adicionais sobre esses acordos. Os pronunciamentos novos ou revisados com validade pela primeira vez nos períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2024 não apresentaram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **Novas normas e pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis combinadas, estão descritas a seguir: • IFRS S1: *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e IFRS S2: *Climate-related Disclosures*. No Brasil, foram endossados pela CVM por meio da Resolução nº 193 emitida em 2023, que estabelece as principais diretrizes a serem observadas na elaboração dos relatórios de sustentabilidade pelas companhias brasileiras; • IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - substitui o IAS 1 e estabelece novos requisitos para a apresentação das demonstrações financeiras, especialmente na demonstração do resultado do exercício; • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (Divulgações) - permite que entidades elegíveis optem por aplicar requisitos de divulgação reduzidos, mantendo os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS; • CPC 18 (R3): Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09: Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial - a atualização do CPC 18 permite a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo mudanças nas normas internacionais; A ICPC 09, que não tinha correspondência direta com normas do IASB, foi atualizada para alinhar sua redação com as mudanças posteriores observadas nos documentos do CPC; e • CPC 02 (R2): Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1): Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - incorpora alterações do IASB relacionadas ao *Lack of Exchangeability*, afetando o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) e o CPC 37 (R1). As mudanças definem o conceito de moeda conversível e orientam sobre procedimentos para moedas não conversíveis, estabelecendo que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes e está avaliando a adoção das normas acima. Nesse momento, exceto pela norma S1 S2 que gerará relatórios e informações adicionais a serem divulgadas pela administração, a Companhia não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia. **4. Transações com Partes Relacionadas:** a) **Contas correntes:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia tinha registrado na rubrica "Outros passivos" valores referentes ao rateio de despesas com serviços administrativos compartilhados.

	31.12.2024	31.12.2023
Passivo circulante:		
Santos Brasil Participações S.A.	531	507

b) **Clientes**
Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha registrado valores referentes a venda de ativo, conforme informado no quadro abaixo, com ganho de R\$3.629.

	31.12.2024	31.12.2023
Ativo circulante:		
Santos Brasil Participações S.A.	4.500	—
c) Remuneração do pessoal-chave: A partir de 2021 os diretores e gerentes deixaram de receber benefícios de circulante e passaram a receber Plano de Participação nos Resultados - PPR vinculado a metas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha provisionado o montante de R\$835 (R\$678 em 31 de dezembro de 2023). d) Benefícios a colaboradores: A Companhia fornece a seus colaboradores benefícios que englobam, basicamente, seguro de vida, assistência médica, cesta básica, cartão-alimentação, vale-refeição, refeições prontas, vale brinquedo e cesta de Natal. Em 31 de dezembro de 2024, os benefícios supramencionados representaram a despesa de R\$9.084 (R\$7.824 em 31 de dezembro de 2023). e) Dividendos a pagar:		
	31.12.2024	31.12.2023
Dividendos a pagar:		
Pará Empreendimentos Financeiros S.A.	5.536	6.409

	31.12.2024	31.12.2023
5. Caixa e Equivalentes de Caixa e Outras Aplicações Financeiras:		
Caixa e equivalentes de caixa:		
Saldos	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e bancos	722	903
Aplicações financeiras	—	2.722
Total	722	3.625
Natureza das aplicações financeiras		
Certificado de depósito bancário - CDB	Vencimento 2024	31.12.2023
	—	2.722
As taxas médias das aplicações financeiras estão relacionadas à taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e referem-se às remunerações obtidas no período de janeiro a dezembro de 2024. As aplicações em CDB variaram de 97,00% a 100,75% (98,00% a 102,20% em 31 de dezembro de 2023). Os saldos de "Caixa e Equivalentes de Caixa" e as "Aplicações Financeiras" são mantidos com bancos que possuem <i>rating</i> entre BB- e AAA, baseado nas agências de <i>rating</i> S&P (<i>Standard & Poor's</i>) e <i>Fitch Ratings</i> . 6. Contas a Receber de Clientes: Circulante:		
	31.12.2024	31.12.2023
Contas a receber de clientes	24.998	40.046
Contas a receber de clientes a faturar	1.046	5.410
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(927)	(683)
Total	25.117	44.773

O quadro a seguir resume os saldos a receber por vencimento:

	31.12.2024	31.12.2023
Créditos a vencer	17.467	36.637
Créditos em atraso até 60 dias	7.132	7.732
Créditos em atraso de 61 a 90 dias	11	102
Créditos em atraso de 91 a 180 dias	491	518
Créditos em atraso de 181 a 360 dias	770	324
Créditos em atraso há mais de 361 dias	173	143
Total	26.044	45.456

Redução por perda do valor recuperável: A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, mediante análise do risco de crédito e do comportamento histórico da inadimplência. Para tanto, são considerados os créditos vencidos e a vencer para cálculo e constituição da provisão. Os quadros a seguir refletem a variação da provisão para perdas de crédito esperadas no resultado:

Saldo em 31.12.2022	2.537	
Adições (reversões) líquidas	(190)	
Baixas	(1.664)	
Saldo em 31.12.2023	683	
Adições (reversões) líquidas	2.358	
Baixas	(2.114)	
Saldo em 31.12.2024	927	
7. Estoques:	31.12.2024	31.12.2023
Material de manutenção	6.057	5.754
Material administrativo	93	73
Material de segurança	128	117
Outros	155	118
Total	6.433	6.062

Os estoques são, quando aplicável, apresentados deduzidos de perdas para ajuste ao seu valor realizável líquido, sendo estes ajustes decorrentes, principalmente, de obsolescência e quando constituídos são reconhecidos no resultado do exercício. Os materiais mantidos em estoque são utilizados, principalmente, na manutenção de equipamentos operacionais e são reconhecidos

	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos de movimentação de carga	Imobilizações em andamento	Equipamentos de informática	Máquinas, equipamentos e acessórios	Instalações, móveis e utensílios	Veículos	Direito de uso - Aluguéis	Direito de uso - Contratos de Concessão	Outros itens	Total
Taxa média de depreciação (% a.a.)	8	10,4	—	20	10	10	20	23	7,2	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2023	73.353	23.907	1.663	390	977	332	—	1.050	24.671	75	129.918
Movimentações											
Aquisições/transfêrências	4.785	57.287	1.136	2.176	213	33	—	3.736	2.504	78	71.948
Baixas	—	(26)	(36)	—	—	—	—	—	—	—	(62)
Reclassificações (**)	—	—	(20)	884	—	—	—	—	—	—	864
Depreciações	(7.040)	(4.291)	—	(1.201)	(128)	(45)	—	(4.416)	(2.419)	(34)	(19.574)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2023	71.098	76.877	2.743	5.749	1.062	320	—	370	24.756	119	183.094
Saldos em 31 de dezembro de 2023											
Custo	105.691	104.629	2.743	9.479	5.571	1.129	148	19.148	33.409	209	282.156
Depreciação acumulada	(34.593)	(27.752)	—	(3.730)	(4.509)	(809)	(148)	(18.778)	(8.653)	(90)	(99.062)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2023	71.098	76.877	2.743	5.749	1.062	320	—	370	24.756	119	183.094
Taxa média de depreciação (% a.a.)	8	10,5	—	20	10	10	20	75	7,4	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2024	71.098	76.877	2.743	5.749	1.062	320	—	370	24.756	119	183.094
Movimentações											
Aquisições/transfêrências	196	1.065	76.349	1.047	184	22	604	4.956	2.228	—	86.651
Baixas	—	(870)	(58)	—	—	—	—	—	—	—	(928)
Depreciações	(7.288)	(9.739)	—	(1.765)	(137)	(49)	(10)	(4.865)	(2.642)	(34)	(26.528)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2024	64.006	67.333	79.034	5.031	1.109	294	594	461	24.342	85	242.289
Saldos em 31 de dezembro de 2024											
Custo	105.890	96.678	79.034	10.525	5.755	1.151	752	1.843	35.636	209	337.473
Depreciação acumulada	(41.884)	(29.345)	—	(5.494)	(4.646)	(857)	(158)	(1.382)	(11.294)	(124)	(95.184)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2024	64.006	67.333	79.034	5.031	1.109	294	594	461	24.342	85	242.289

(*) O valor de adições na rubrica "Imobilizações em andamento" está líquido das transferências efetuadas quando da entrada de bens em operação para os grupos que os representam.

O montante de R\$79.034 refere-se a investimentos, aplicados principalmente, em equipamentos. (**) Reclassificações, principalmente, entre imobilizado e intangível. **Análise de recuperabilidade de ativo:** Em 31 de dezembro de 2024, foi efetuado teste de recuperação, com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados (valor em uso) considerando o orçamento anual para o exercício de 2025 e o planejamento de longo prazo até 2033, elaborado para a Companhia, com as seguintes premissas mais relevantes:

Taxa de crescimento dos próximos 5 anos:	2025	2026	2027	2028	2029
Tecon Vila do Conde (i)	8,55%	5,29%	5,35%	5,42%	5,49%
(i) Considera o crescimento do volume de importação em função da maior abertura comercial, bem como o aumento da adoção de cabotagem no Arco Norte, graças a consolidação do novo marco regulatório setorial (BR do mar). • Gestão de custos com foco no crescimento de eficiência e redução dos custos unitários; • Taxa real de desconto aplicada no conceito de fluxo de caixa descontado, tendo o <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> - EBITDA como fluxo de entrada de recursos e o valor em uso dos bens ao ativo imobilizado e intangível como fluxos de saída de recursos; • Na data-base de 31 de dezembro de 2024 foi tomado o montante dos ativos operacionais, no qual está inserido o valor líquido do direito de exploração.					
	31.12.2024	31.12.2023			
Taxa de desconto:	7,65%	7,73%			
A taxa de desconto utilizada se deu por meio das taxas WACC divulgadas pelas entidades financeiras que acompanham a Companhia com dados de mercados atualizados. O valor recuperável estimado da UGC é superior ao valor dos ativos operacionais, incluindo os ativos divulgados nesta nota explicativa, em 31 de dezembro de 2024. A Administração não espera impacto quanto ao valor recuperável, com base nas premissas adotadas/utilizadas para o cálculo. Um aumento (redução) da WACC em 1% resultaria em um aumento (redução) no valor justo da UGC em cerca de 4,6%.					
10. Empréstimos e Financiamentos:					
	Juros	Atualizações	Amortização	31.12.2024	31.12.2023
Moeda estrangeira:					
FINIMP	EURIBOR + 3,02% a.a.	Variação cambial Semestral	—	2.102	—
(-) Circulante			—	(2.102)	—
Não circulante			—	—	—

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira têm os juros acrescidos do IRRF na remessa, conforme previsão contratual. A movimentação de empréstimos e financiamentos está demonstrada no quadro a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	2.102	6.652
Valor líquido captado	2.102	6.652
Juros e custos apropriados	32	276
Variação monetária e cambial	11	(190)
(-) Amortização da dívida	(2.053)	(4.307)
(-) Juros pagos (*)	(92)	(329)
Saldo final	—	2.102

(*) Os juros pagos estão sendo apresentados na "Demonstração de Fluxo de Caixa" na rubrica "Atividade de Financiamentos". O FINIMP da Companhia finalizou em 1º de março de 2024. *Garantias obtidas:* Na data-base 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possuía nenhuma garantia tomada decorrente das operações em aberto nem de nenhuma outra operação existente.

	Juros	Atualizações	Amortização	31.12.2024	31.12.2023
Debêntures	4,20% a.a.	IPCA	Semestral	46.222	50.238
(-) Circulante				(6.800)	(6.499)
Não circulante				39.422	43.739
a) Em 25 de outubro de 2019, foi aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirogratária, no montante total de R\$60.000. As debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. Em 26 de agosto de 2019, o Conselho de Administração da controladora indireta Santos Brasil deliberou a concessão de garantia para a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirogratária, no montante total de R\$60.000. A operação foi liquidada em 03 de dezembro de 2019. A tabela abaixo apresenta um resumo contendo as condições finais das Debêntures:					
Série	Vencimento	Taxa final	Volume Alocado (R\$)		
Série única	17 de novembro de 2031	IPCA + 4,20% a.a.	60.000		

A movimentação das debêntures está demonstrada no quadro a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	50.238	53.957
Valor líquido captado	50.238	53.957
Juros e custos apropriados	2.331	2.456
Variação monetária s/ principal	2.436	2.485
(-) Amortização da dívida	(6.627)	(6.350)
(-) Juros pagos (*)	(2.156)	(2.310)
Saldo final	46.222	50.238
(*) Os juros pagos estão sendo apresentados na "Demonstração de Fluxo de Caixa" na rubrica "Atividade de Financiamentos". Com base na cláusula 7.1.2, inciso II, da Escritura da Primeira Emissão da Convicon, a não observância do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA ajustado, que deverá ser igual ou inferior a 3,0 vezes, poderá acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures. O índice financeiro deve ser apurado trimestralmente, tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da sua controladora indireta Santos Brasil Participações S.A. Em 31 de dezembro de 2024 o índice financeiro estava sendo atendido, conforme segue:		
Índice financeiro	31.12.2024	31.12.2023
Realizado	1,55	0,13
Exigido	≤ 3,00	≤ 3,00

	31.12.2024	31.12.2023
12. Fornecedores:		
Passivo circulante		
Fornecedores	17.296	11.628
13. Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis e Depósitos Judiciais:		
Demandas judiciais	31.12.2024	31.12.2023
Provisão trabalhista (a)	4.033	2.288
Provisão para processo Fator Acidentário de Prevenção - FAP (b)	249	234
Provisão tributária (c)	596	554
Outros processos	418	254
Total	5.296	3.330

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos judiciais		
Relativos às contingências:		
Processos trabalhistas (a)	485	79
Processo FAP (b)	80	77
Outros depósitos judiciais (d)	2.840	3.107
Total	3.405	3.263

(a) **Trabalhista:** Referem-se a processos de responsabilidade da Companhia provisionados no montante de R\$4.033 (R\$2.288 em 31 de dezembro de 2023), para os quais existem depósitos judiciais de R\$485 (R\$79 em 31 de dezembro de 2023) e 4 seguros garantindo o montante de R\$1.728 (R\$2.919 em 31 de dezembro de 2023). (b) **Fator Acidentário de Prevenção - FAP:** O provisionamento refere-se às impugnacões administrativas apresentadas perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em razão da nova sistemática de cálculo da contribuição previdenciária, baseada na criação de índice multiplicador denominado FAP, calculado principalmente com base no número de acidentes do trabalho ocorridos nas empresas e de afastamentos de funcionários em comparação com as empresas que exercem a mesma atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE). Diante da manutenção da cobrança, foi ajustada medida cautelar requerendo autorização para o depósito judicial e suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente ao FAP do ano 2010. A liminar foi deferida autorizando o depósito integral dos créditos, no montante de R\$80 (R\$77 em 31 de dezembro de 2023). Posteriormente, foi ajustada ação ordinária para discussão da constitucionalidade e legalidade do FAP. (c) **Tributária:** Referem-se, a provisão de Contribuição Previdenciária pela Receita Bruta - CPRB sobre operação da folha de pagamento, no montante de R\$596 (R\$554 em 31 de dezembro de 2023). (d) **Outros processos:** Referem-se, a processos trabalhistas, no montante de R\$487 (R\$918 em 31 de dezembro de 2023), outros depósitos nas esferas tributária e cível, no montante de R\$2.346 (R\$2.182 em 31 de dezembro de 2023), e a bloqueios judiciais, no montante de R\$7 (R\$7 em 31 de dezembro de 2023). A movimentação das provisões para contingências, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, está demonstrada nos quadros a seguir:

	trabalhista	FAP	tributária	processos	Total
Saldo em 31.12.2022	2.508	216	504	203	3.431
Adições	—	18	50	—	68
Pagamento de condenação	(577)	—	—	(11)	(588)
Outras movimentações (*)	357	—	—	62	419
Saldo em 31.12.2023	2.288	234	554	254	3.330
Adições	—	15	42	—	57
Pagamento de condenação	(1.212)	—	—	(42)	(1.254)
Outras movimentações (**)	2.957	—	—	206	3.163
Saldo em 31.12.2024	4.033	249	596	418	5.296

CONVICON DIGITAL pdf

Código do documento fa6fde42-3549-43c8-9f87-a098363cf9cb



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

21 Mar 2025, 08:12:11

Documento fa6fde42-3549-43c8-9f87-a098363cf9cb **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T08:12:11-03:00

21 Mar 2025, 08:12:23

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T08:12:23-03:00

21 Mar 2025, 08:12:32

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 187.255.194.238 (bbffc2ee.virtua.com.br porta: 47272) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2025-03-21T08:12:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9ced1b3d1a04567c2e2c7fb948fff6eb4d624234284a2a6183b843235788714e

(SHA512):06062273de28f925e59149367371aaa36026ccd2bcc25fe949376bdc77fa7433cba42bb5dedd75d3df469f21c6f50ee7779858a7bf4613f499e36c40b3766316

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.